



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.** (“**Plavitec**”), vem respeitosamente à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**, relativo aos dados analíticos referentes ao mês de **dezembro de 2023** (Doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de março de 2024

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA.



Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Plavitec compreende:

- (i) O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) O **Passivo Concursal**.
- (iii) A composição do **passivo tributário**;
- (iv) A posição do **quadro de funcionários**;
- (v) A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ apuradas de forma bimestral para **dezembro de 2023**;
- (vi) Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas pela Recuperanda à Administradora Judicial nomeada, “AJ Ruiz”, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

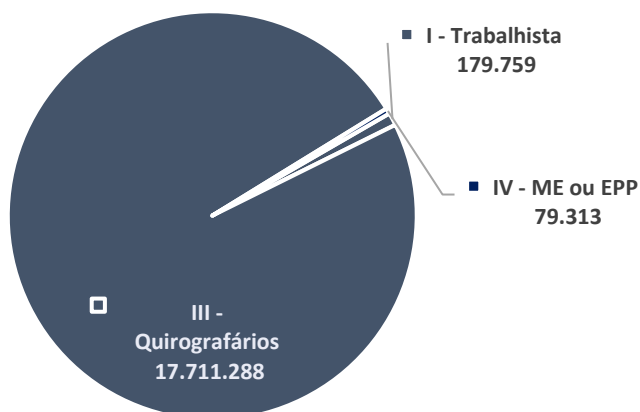
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
16/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
22/06/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 243/248)	Art. 52
26/06/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 258/260)	-
26/06/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 264)	Art. 33
20/07/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 600)	Art. 52 § 1º
04/08/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
25/08/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
20/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
03/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/02/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
01/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
14/03/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
22/02/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 240º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ – vide fl. 1536)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 17.9 milhões com credores nacionais e USD 173 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 54 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº de Credores	Valor (R\$)	Valor (USD)
I - Trabalhista	20	179.759	
III - Quirografários	28	17.711.288	173.822
IV - ME ou EPP	6	79.313	
Total	54	17.970.359	173.822

Passivo Concursal - Valor por Classe



Da dívida com credores nacionais, mais de 96% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados a seguir:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL SA	7.731.162,58
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	1.655.570,08
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.542.470,43
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S A	1.057.936,36
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S.A.	978.909,12
Classe III - Quirografários	BANCO DAYCOVAL S.A.	773.522,82
Classe III - Quirografários	AHLSTROM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	630.412,20
Classe III - Quirografários	OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA	530.417,00
Classe III - Quirografários	PLASTVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	496.021,94
Classe III - Quirografários	OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E	455.257,32
Classe III - Quirografários	B.O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	404.226,56
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	385.804,93
Classe III - Quirografários	PP FILME INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	324.981,57
Classe III - Quirografários	SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	230.144,04
Classe III - Quirografários	ELECTRO PLASTIC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	171.421,54
Total	15	17.368.258,49

Conforme a tabela supracitada, as maiores dívidas do Grupo são junto ao Banco do Brasil (R\$ 7,7 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 1,6 milhões).

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 8,5 milhões ao final do mês de dezembro/2023, e possui a seguinte composição.

Passivo Tributário (R\$)	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Ipi a recolher	(1.090.394)	(1.243.646)	(1.309.138)	(1.370.460)
Icms a recolher	(1.809.127)	(1.952.370)	(1.952.370)	(2.064.387)
Iss a recolher	(850)	(746)	5.542	(1.019)
Imposto de renda a recolher	(47.269)	(47.269)	(47.269)	(47.269)
Contribuição social a recolher	(17.017)	(17.017)	(17.017)	(17.017)
Irrf a recolher	(134.597)	(134.896)	(138.790)	(152.399)
Pis a recolher	(229.358)	(255.734)	(266.657)	(280.384)
Cofins a recolher	(1.056.437)	(1.177.927)	(1.228.236)	(1.291.467)
Crf a recolher	(3.214)	(3.601)	(2.853)	(2.321)
Inss retido	-	-	(1.898)	(1.673)
Substituição tributária a recolher	(28.111)	(26.543)	(24.935)	(27.476)
Icms difal a recolher	(905)	(586)	(528)	(482)
Icms antecipação a recolher	(4.139)	(4.518)	(7.037)	(11.261)
	(4.421.418)	(4.864.853)	(4.991.186)	(5.267.615)

Parcelamento Impostos	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Parcelamento Impostos - CP	(1.074.429)	(1.074.429)	(1.074.429)	(1.074.428)
Parcelamento Impostos - LP	(2.364.658)	(2.350.422)	(2.299.300)	(2.226.621)
	(3.439.087)	(3.424.851)	(3.373.729)	(3.301.050)

Total	(7.860.505)	(8.289.704)	(8.364.915)	(8.568.665)
--------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

A dívida em aberto, registrada pela Recuperanda como ‘Impostos e Contribuições a Recolher – CP’ apresentou aumento de 6% em

relação ao mês anterior, encerrando a competência com saldo de R\$ 5,2 milhões. O IPI e ICMS a recolher seguem sendo os principais causadores da elevação do saldo consolidado juntamente com o COFINS, que ocorre devido a Recuperanda não ter efetuado pagamentos, apenas utilizado saldo disponível a compensar, e ele ter sido inferior as apurações registradas no mês.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o planejamento e eventual expectativa de colocar em dia o passivo tributário, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

3.1. Parcelamentos

Além dos débitos em aberto, a Recuperanda também possui registro de parcelamento de impostos no curto e longo prazo. De forma contrária ao crescimento verificado nos impostos correntes a recolher, a dívida parcelada apresentou redução de R\$ 72 mil no seu saldo consolidado, oriundo dos pagamentos que a Recuperanda afirmou ter efetuado de 5 parcelamentos, contudo a Recuperanda não apresentou os comprovantes de pagamento, tampouco os extratos dos parcelamentos.

A Recuperanda informou possuir 7 parcelamentos federais com *status* de rescindido junto à PGFN, os quais estão na planilha descritiva e cujas principais informações podem ser observadas na tabela a seguir:

PARCELAMENTOS EM ANDAMENTO NO ÂMBITO DA RECEITA FEDERAL/PGFN						
PARCELAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO	IMPOSTO	PARCELA DO MÊS	Parcelas Vencidas	Saldo Devedor	Parcelas em atraso
3780350 - TRANSAÇÃO NA PGFN -	23/10/2020	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	46	R\$ 270.155,24	
Processo: 10882-402.506/20-87	23/10/2020	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	30	R\$ 365.642,10	
Simplificado: 02110001200064511312201	11/03/2022	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	16	R\$ 283.821,44	
Simplificado: 02110001200327472232220	18/07/2022	IPI	PARCELAMENTO RESCINDIDO	50	R\$ 230.642,50	
		COFINS				
		PIS				
Simplificado: 02110001200488413752273	07/10/2022	INSS	PARCELAMENTO RESCINDIDO	52	R\$ 356.129,28	
		PIS				
		COFINS				
Simplificado: 02110001200198430402388	09/02/2023	INSS	PARCELAMENTO RESCINDIDO	57	R\$1.283.025,54	
		PIS,				
		COFINS e				
		IPI				
Simplificado: 02110001200339563262216	25/07/2022	CSLL/IRPJ	PARCELAMENTO RESCINDIDO	50	R\$ 452.367,50	
		IPI				
		COFINS				
		PIS			R\$3.241.783,60	

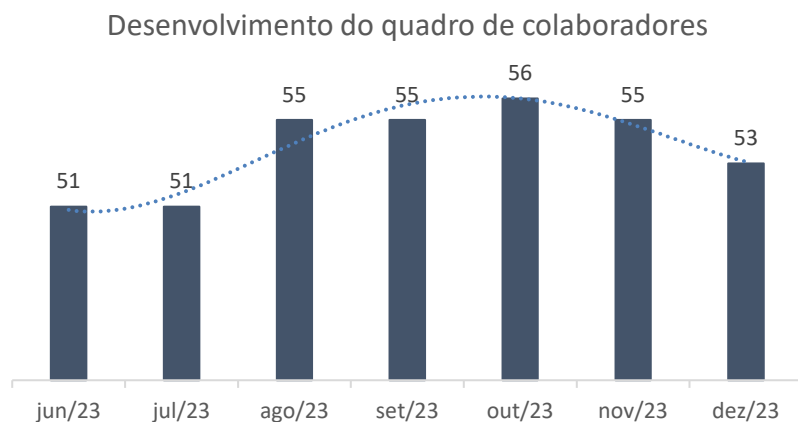
A dívida é composta, sobretudo, por débitos vencidos de IPI, PIS e COFINS

Embora a Recuperanda tenha fornecido os demonstrativos de parcelamentos, os valores divergem do contabilizado em R\$ 59 mil. A Administração Judicial questionou a empresa quanto à natureza/motivo da diferença e abordará os esclarecimentos nos próximos relatórios

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

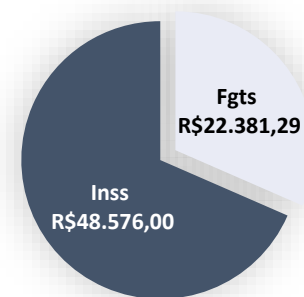
O quadro de funcionários da Plavitec apresentou retração de 2 funcionários em relação ao mês anterior, registrando 53 contratados sob regime CLT. A Recuperanda disponibilizou o arquivo da folha de pagamento onde evidencia-se o gasto líquido com salários de R\$ 103 mil na competência analisada.



A Recuperanda se mantém em dia com as obrigações relativas a salários, pró-labore e rescisões.

Em relação ao recolhimento mensal dos tributos previdenciários – FGTS e INSS - a Recuperanda disponibiliza os comprovantes de pagamento apenas de R\$ 70,9 mil do montante de R\$ 937,5 mil das obrigações trabalhistas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Encargos Trabalhistas Pagos – dez/23



A Administradora Judicial questionou a Recuperanda a respeito da liquidação total das obrigações trabalhistas, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

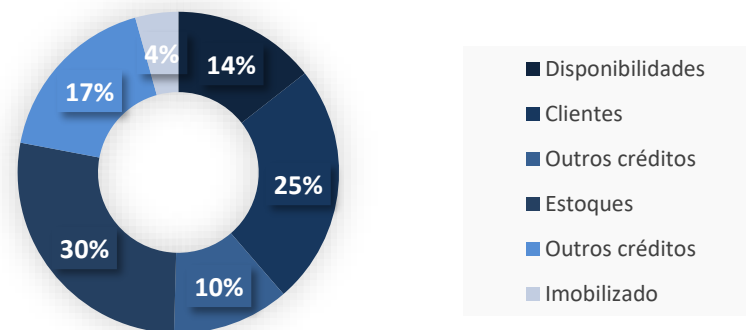
5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

5.1. ATIVO

Balço Patrimonial - Ativo (valores expressos em reais)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		23.322.639	24.820.585	24.784.794
Disponibilidades	1.1	4.313.509	4.303.563	4.490.961
Clientes	1.2	7.247.645	8.088.442	7.941.317
Outros créditos	1.3	3.523.108	3.495.571	3.096.266
Estoques	1.4	8.236.418	8.932.029	9.256.250
Despesas pagas antecipadamente		1.959	980	-
Ativo Não Circulante		6.589.272	6.560.356	6.530.804
Outros créditos	1.3	5.295.282	5.297.602	5.298.758
Imobilizado	1.5	1.293.990	1.262.755	1.232.046
Total		29.911.910	31.380.941	31.315.599

O ativo da Recuperanda contabilizou em dezembro a monta de R\$31 milhões, registrando retração de R\$ 65 mil em relação a novembro.

Composição do saldo de ativos



O saldo de ativos concentra-se majoritariamente no ativo circulante, sobretudo nos estoques e valores a receber de clientes.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

O grupo de contas é composto conforme quadro abaixo:

Disponibilidades	out/23	nov/23	dez/23
Caixa	-	-	1.278
Bancos Conta Movimento	56.977	28.204	125.026
Aplicações Financeiras	40.159	58.986	149.562
Títulos de Capitalização	89.776	89.776	89.776
Mov. Títulos Bancários	4.125.318	4.125.318	4.125.318
	4.312.230	4.302.285	4.490.961

O grupo encerrou o mês de dezembro contabilizando a monta de R\$ 4,4 milhões nas disponibilidades. Na competência em análise, a Recuperanda movimentou cerca de R\$ 6,8 milhões nas contas bancárias, sobretudo na conta corrente junto ao banco Santander, compreendendo maior parte das transações financeiras da empresa.

Dos saldos de contas bancárias, em dezembro que somam o montante de R\$ 4.4 milhões, somente R\$ 125 mil foram ratificados com base nos extratos fornecidos pela Recuperanda. Ainda observamos o montante de R\$ 73 mil, referente aos bancos Itaú, Santander e ABC, nos quais não estão na contabilidade.

Do saldo de “Mov. Títulos Bancários” a Administração Judicial questionou a Recuperanda a natureza do saldo, a Recuperanda afirmou que *“Banco Bradesco liberou capitalizações em conta*

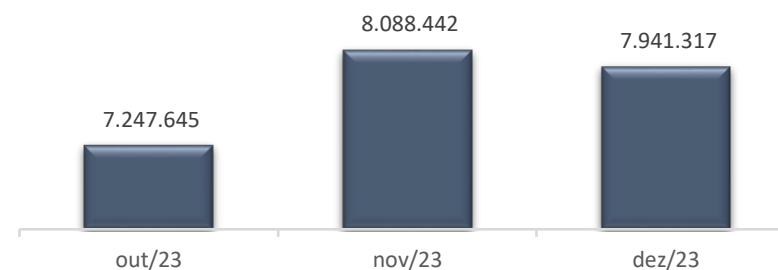
corrente e a Plavitec utilizou para pagamento de contas a pagar.”. Contudo, nenhum documento foi disponibilizado.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os extratos pendentes para validar o restante dos saldos e questionou referente ao saldo de R\$ 73 mil não apresentado na contabilidade. Eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.2. Clientes

Em dezembro, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 4,2 milhões e recebeu de seus clientes a monta de R\$ 4,4 milhões, refletindo em retração de R\$ 147 mil no saldo da rubrica.

Desenvolvimento do saldo de clientes



A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o relatório de contas a receber, a fim de validar o saldo contabilizado e eventual inadimplência. Além disso, questionou-se a perspectiva de prazo para o recebimento do montante de R\$ 7,9 milhões contabilizados nos recebíveis. Eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda refere a política de cobrança da empresa para clientes em situação de inadimplência a Recuperanda afirmou que *“Cobranças de inadimplentes são realizadas diariamente pelo pessoal interno da Plavitec. Em caso de não pagamento em 7 dias é enviado para negativação no Serasa, e se estuda contratar um escritório de recuperação de créditos para inadimplências acima de 180 dias. O nível de sucesso de cobrança é de aproximadamente 70%. “*

1.3. Outros Créditos – CP

A rubrica “outros créditos” é composta da seguinte forma:

Outros créditos	out/23	nov/23	dez/23
Adiantamento a Fornecedores	1.079.674	1.051.780	645.257
Adiantamento a Empregados	8.986	8.097	16.387
Contratos Firmados a Vencer	2.299.107	2.299.107	2.299.107
Tributos a Recuperar	135.342	136.587	135.515
Total	3.523.108	3.495.571	3.096.266

O grupo de “contratos firmados a vencer” representa 74% do saldo total contabilizado em dezembro, chegando a R\$ 2.2 milhões, sem apresentar variação:

Contratos Firmados a Vencer	out/23	nov/23	dez/23
Adiantamento Alberto	847.107	847.107	847.107
Revisa Ind. E. Com de papel	1.452.000	1.452.000	1.452.000
Total	2.299.107	2.299.107	2.299.107

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos, e documentação suporte a fim de validar a transação e o saldo contábil dos contratos firmados a vencer, a Recuperanda afirmou que *“É a contrapartida das dívidas a vencer que pela ocasião da RJ foram listadas. São contratos de pagamento de participação societária e consultoria, listados na recuperação judicial, dos quais a documentação já foi apresentada ao Administrador Judicial na fase de divergências de créditos. Aguarda definição judicial para manter ou excluir do balancete.”*

Cabe ressaltar que a Recuperanda também registra créditos vinculados a adiantamentos de fornecedores e empregados, além de tributos a recuperar/compensar.

Em dezembro os adiantamentos a fornecedores apresentaram variação negativa de R\$ 406 mil em relação ao mês anterior. Contudo, foram realizados novos adiantamentos a fornecedores na monta de R\$ 210 mil, destinados principalmente para empresa “BO Papaer” que recebeu adiantamentos no valor de R\$ 153 mil, o que representa 73% dos novos adiantamentos efetuados.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos relativos onde os produtos serão utilizados e o motivo pelo qual é realizado o pagamento adiantado, a Recuperanda afirmou *que* “Com o pedido de Recuperação Judicial, a empresa perdeu seu prazo de fornecimento que era de em média 45 dias. Atualmente a recuperanda adquire sua matéria prima e produtos para revenda, de forma à vista e antecipado.

- a. *BO Paper – Papel*
- b. *FLC indústria e comercio – Filme*
- c. *Idb – Trading traz produtos da China*

- d. *Ahlstrom Brasil ind com –papel térmico*
- e. *Sansuy administração - Filme*
- f. *Plastvinil ind. e com – Filme*

IDB – Sinal + embarque + desembaraço aduaneiro.

Plastvinil – Calção de 250 mil para garantir fornecimento e entrega, com objetivo de evitar interrupção no fornecimento (fornecedor essencial). Demais fornecedores – pagamento no pedido ou parcial pedido/entrega.”.

A Administração Judicial solicitou as notas fiscais dos novos adiantamentos realizados em dezembro, eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.3.1 Outros Créditos – LP

O grupo é composto pelas subcontas que contemplam consórcios e os créditos com ‘Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas’, conforme composição demonstrada a seguir:

Outros Créditos	out/23	nov/23	dez/23
Bancos Conta Vinculada			
Consortios	46.431	46.431	46.431
Consortios BB	162.521	162.521	162.521
Consortios Itau	41.213	41.213	41.213
Consortios Bradesco	83.610	85.929	87.086
Total	333.774	336.094	337.251
Outros Créditos			
Outros Créditos Alberto	802.702	802.702	802.702
Outros Créditos Gabriel	2.373.317	2.373.317	2.373.317
Outros Créditos Robson	1.785.489	1.785.489	1.785.489
Total	4.961.508	4.961.508	4.961.508
Total Outros Créditos LP	5.295.282	5.297.602	5.298.758

A única conta que apresentou variação em relação ao saldo do mês anterior foi a conta “Consócio Bradesco”, onde apresentou variação positiva de R\$ 1.156 mil.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à natureza dos créditos vinculados a ambas as subcontas, que afirmou que “São empréstimos realizados para sócios anteriores à 2023.

Ref. aos consórcios os pagamentos foram suspensos devido a crise financeira, e a empresa está aguardando liquidação do grupo para encerramento.”

A Administração Judicial questionou a Recuperanda referente a perspectiva de prazo para o saldo retornar ao caixa da empresa, bem como solicitou documentos comprobatórios dos saldos. Eventuais informações apresentadas pela empresa serão analisadas e vinculadas aos próximos relatórios.

1.4. Estoques

Em dezembro, os estoques da Plavitec apresentam elevação de R\$324 mil (4%), finalizando o período com saldo de R\$ 9,2 milhões, conforme abaixo:

Estoques	out/23	nov/23	dez/23	%	Varição
Mercadoria para revenda	95.937	95.637	95.637	1%	- 0%
Matéria prima	3.410.440	4.093.774	4.793.569	52%	699.795 17%
Produto acabado	2.579.872	2.941.029	2.713.556	29%	(227.473) -8%
Produto semi-acabado	2.150.169	1.801.588	1.653.488	18%	(148.100) -8%
Total	8.236.418	8.932.029	9.256.250	100%	324.221 4%

A variação decorre do maior volume na estocagem de matéria prima, sobretudo, silco classic, plastfilm, e bo glass, são as

principais matérias-primas da Recuperanda, e somadas representam R\$ 408 mil.

A Recuperanda disponibilizou o controle de estoque atualizado, com saldo de R\$ 9,1 milhões, estando divergente do saldo contábil em R\$ 95 mil, o saldo divergente é referente a conta “Mercadoria para revenda”, que não está sendo considerada no relatório de estoques disponibilizado. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos a Recuperanda a respeito da ausência de apresentação do saldo referente a mercadoria para revenda no relatório de estoques, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda referente a periodicidade do levantamento dos estoques que afirmou que *“É realizado inventário cíclico mensal das principais matérias primas e produtos em formação e acabados.”*

Ao ser questionada sobre os níveis de estocagem de matéria prima serem altos a Recuperanda afirmou que *“Os principais fatores são: grande números de SKUs, produtos sazonais, produtos importados que tem leadtime e transtime longo (china->brasil ~60 a 90 dias).”*

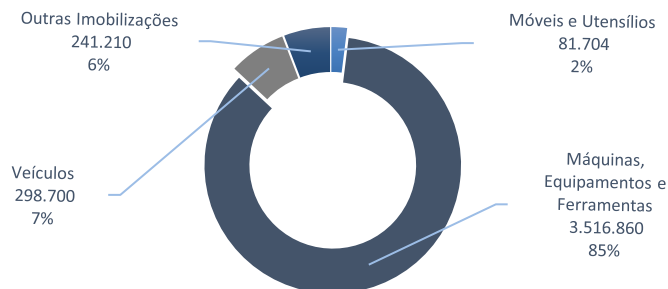
A Administradora Judicial questionou também a Recuperanda a respeito de como é realizado o controle dos estoque e tomada de decisão sobre as compras, a Recuperanda afirmou que *“Como parte da estratégia de reestruturação da companhia foi criado um comitê de compras e pcp semanal para acompanhar e otimizar as compras que está em execução diariamente. Vale ressaltar que alguns produtos são sazonais, como é o exemplo dos materiais de “volta as aulas” e a Plavitec precisa se preparar antecipadamente para este período.”*

A Administração Judicial, questionou a Recuperanda o planejamento da produção da empresa para colocar em produção os R\$ 9,2 milhões do estoque, eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

1.5. Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,2 milhões, a título de imobilizado, já considerando o impacto das depreciações, não apresentando movimentação na competência analisada, a variação percebida decorre da depreciação mensal no montante de R\$ 30mil.

Composição do imobilizado



A Recuperanda contratou a ProVale engenharia de avaliações Ltda-ME para execução de avaliação dos seus imobilizados a fim de determinar o seu valor justo de mercado. Como resumo da avaliação, foi estabelecido o valor de R\$ 3,2 milhões, estando divergente do contabilizado pela Recuperanda em R\$ 900 mil.

A Recuperanda foi questionada sobre como está tratando a distorção, que afirmou que *“A avaliação do ativo imobilizado foi realizada para cumprir o Art. 53 da Lei. Refere-se a avaliação a valor de mercado, o que é diferente do valor contábil apurado pelo custo de aquisição e deduzido das depreciações para fins fiscais.”*

5.2. PASSIVO

Balço Patrimonial - Passivo (valores expressos em reais)	N.E.	N.E.		
		out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		8.374.219	9.319.004	9.673.750
Empréstimos e Financiamentos	2.1	2.407.247	2.853.558	3.125.645
Fornecedores	2.2	299.161	627.907	335.763
Obrigações Tributárias	2.3	4.864.853	4.991.186	5.267.615
Obrigações Trabalhistas e Prev.	2.4	801.906	838.929	941.602
Outras Obrigações		1.053	7.424	3.126
Passivo Não Circulante		28.158.217	28.435.633	28.190.996
Parcelamentos de impostos	2.1	2.350.422	2.299.300	2.266.621
Classes		25.807.794	26.136.333	25.924.374
Patrimônio Líquido	2.5	(6.620.526)	(6.373.696)	(6.328.022)
Capital Social		800.000	800.000	800.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(7.420.526)	(7.173.696)	(7.128.022)
Total		29.911.910	31.380.941	31.536.724

Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Empréstimos e Financiamentos – CP e LP

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizados os fomentos, duplicatas descontadas, além dos próprios empréstimos, de modo que a conta possui a seguinte composição:

Empréstimos CP e LP	out/23	nov/23	dez/23
Empréstimos e Financiamentos - CP	2.407.247	2.853.558	3.125.645
Duplicatas Descontadas	1.217.155	1.667.119	1.942.859
Financiamentos	115.663	112.010	108.357
Parcelamento Impostos	1.074.429	1.074.429	1.074.428
Empréstimos - LP	2.350.422	2.299.300	2.266.621
Parcelamento Impostos	2.350.422	2.299.300	2.266.621
Total	4.757.670	5.152.858	5.392.266

A Recuperanda possui como maiores saldos os parcelamentos de impostos, estes foram examinados no item '3. Passivo Tributário' do relatório.



A conta de duplicatas descontadas apresenta o montante de R\$ 1,9 milhões, referente às transações com seus fundos parceiros, em dezembro o “Santa Cruz Companhia Securitizadora”, é o maior credor, sendo o responsável por 49% do saldo antecipado na competência.

Duplicatas Descontadas	Novembro	Pagamento	Desconto	Dezembro
Santa Cruz Companhia	368.302	338.205	698.525	728.622
Valorem - Lusitano Fundos	375.579	289.536	362.595	448.637
Libra Fundo de Investimento	598.465	430.318	340.330	508.477
Atlanta Fundo de Investimento	324.773	67.650	-	257.124
Total	1.667.119	1.125.710	1.401.450	1.942.859

Foram solicitados à empresa os contratos assinados junto às instituições financeiras e fundos, juntamente o controle auxiliar, para validação da operação realizada e saldo contabilizado, a Recuperanda afirmou que “*Todos os contratos já foram enviados anteriormente e estão em posse o Administrador Judicial. Saldos espelham a lista de credores do 2º edital. Não houve qualquer pagamento de créditos bancários neste período, nem novas captações de empréstimos e financiamento*”.

2.2. Fornecedores

A Plavitec possui dívida com fornecedores nacionais e estrangeiros, na monta de R\$ 335 mil, evidenciando retração de 47% em relação ao saldo apresentado no mês anterior, a retração decorre do maior volume de pagamentos frente a novas aquisições realizadas no período.

nov/23	Pagamentos	Aquisições	dez/23	Rel. aux	Divergencia
627.907	4.170.801	3.878.657	335.763	335.763	0,00

A Recuperanda disponibilizou o *Aging-List* de fornecedores, o qual ratifica o saldo contabilizado em dezembro.

A partir da composição disponibilizada verificamos que os saldos se trata de crédito extraconcursal e apenas um dos títulos referente ao fornecedor “-KITTRICH CORPORATION” no montante de R\$142.519 mil encontra-se vencido, considerando a data de 31/12/2023. A Administração Judicial solicitou o comprovante de liquidação. Os documentos serão analisados discutidos no próximo relatório.

2.3. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias e os parcelamentos foi examinado no item ‘3. Passivo Tributário’ do relatório.

2.4. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, foram examinados no item ‘4. Quadro de Funcionários’ do relatório.

2.5. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Recuperanda segue apresentando redução ao longo dos exercícios, em decorrência da contabilização de sucessivos prejuízos. Em dezembro de 2023, a empresa encerrou a competência com patrimônio líquido negativo, no valor de R\$ 6,3 milhões.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

5.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

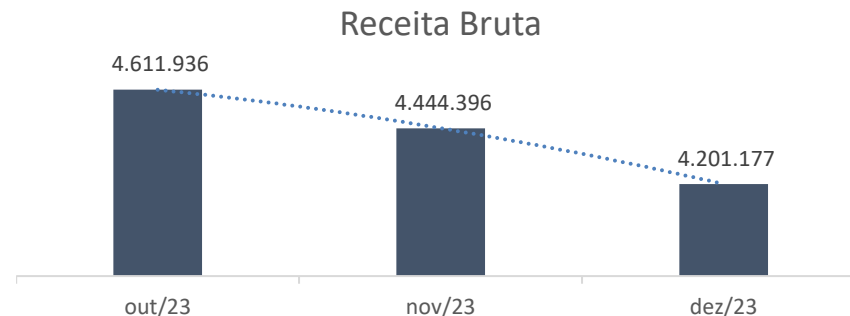
Demonstrativo de Resultado do Exercício (valores expressos em reais)	N.E.	Mensal out/23	Mensal nov/23	Mensal dez/23
Receita Bruta	3.1	4.611.936	4.444.396	4.201.177
(-) Cancelamento e Devoluções		(129.705)	(23.339)	(22.501)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		(1.115.226)	(1.064.191)	(1.057.179)
Receita Líquida		3.367.005	3.356.867	3.121.497
(-) CPV		(2.301.382)	(2.003.060)	(2.178.951)
Lucro Bruto		1.065.623	1.353.807	942.546
<i>Margem Bruta (%)</i>		31,6%	40,3%	30,2%
Despesas Operacionais	3.2	-1.001.289	-1.044.577	-1.045.899
(-) Despesas com Vendas		(294.068)	(260.285)	(254.242)
(-) Despesas Administrativas		(707.221)	(784.292)	(791.658)
EBITDA		64.334	309.230	(103.354)
(-) Despesas Financeiras	3.3	(139.836)	(65.184)	(142.604)
(+) Receitas Financeiras	3.4	7.189	10.732	21.776
(+) Outras Receitas Operacionais		1.034	810	3.056
Resultado antes de IR/CSLL		(67.279)	255.588	(221.125)
Provisão para IR e CSLL				
Resultado Líquido		(67.279)	255.588	(221.125)
<i>Margem Líquida (%)</i>		-2%	8%	-7%

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Bruta

A Receita Operacional da Recuperanda origina-se sobretudo da venda de produtos e mercadorias no mercado interno e externo,

complementada pela industrialização de outros produtos.



O faturamento da Recuperanda retraiu em 5% no comparativo com o mês anterior, sendo R\$ 4 milhões de vendas destinadas ao mercado interno, e 190 mil para mercado externo. A Administração Judicial questionou quanto a sazonalidade na receita da empresa, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

3.1.1 Custo

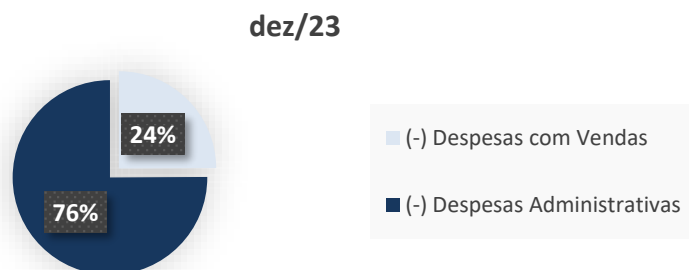
O custo da Recuperanda é composto, sobretudo, pelos custos dos produtos nacionais. Em dezembro, apresentou elevação de R\$ 175 mil, (9%), e passou a representar 70% da Receita líquida, alta de 10% em relação a última competência. Os aumentos mais relevantes foram nas contas de Férias, INSS e Custo dos Produtos Vendidos.

A Recuperanda foi questionada quanto ao motivo de elevação no custo dos produtos vendidos que aumentaram cerca de R\$ 136.262 Mil em relação à competência anterior. Eventuais esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão discutidos no próximo relatório.

3.2. Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram elevação de R\$ 1.322,32 no período, onde percebe-se que as despesas com vendas retraíram na mesma proporção que as despesas administrativas aumentaram, e estão segregadas conforme abaixo:

Despesas Operacionais	out/23	nov/23	dez/23
(-) Despesas com Vendas	(294.068)	(260.285)	(254.242)
(-) Despesas Administrativas	(707.221)	(784.292)	(791.658)
Total	(1.001.289)	(1.044.577)	(1.045.899)



3.3.1 Despesas com vendas

As despesas com vendas são compostas sobretudo pelos dispêndios com comissões e com royalties, sendo estes juntamente com fretes, os principais responsáveis pela retração no saldo do grupo. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes à política que rege os pagamentos de comissões, a Recuperanda afirmou que *“Comissões conforme tabela de venda ou campanha vigente. Pagamento é realizado pela liquidação financeira da venda, mensalmente, entre os dias 15 e 19 do mês subsequente.”*

A Administradora Judicial também questionou a Recuperanda a partir de qual ano a empresa passou a deter os direitos de comercialização da marca Com-tact e em qual momento passou a registrar as despesas com royalties, a Recuperanda afirmou que *“O Contrato foi assinado em novembro de 2018, a logo em seguida iniciaram os pagamentos de Royalties, de 2019 a 2021 foi classificado com custo, e a partir de 2022 foi reclassificado como despesa de venda, para seguir os padrões contábeis.”*

3.3.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas em dezembro apresentaram saldo de R\$ 791.6 mil com elevação de R\$ 7 mil em relação ao mês anterior.

Os prestadores de serviços, Icono Empresarial Ltda, Ricardo Muller Moutinho, Dojival Siverino da Silva, continuam figurando entre os principais dispêndios com serviços de terceiros. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes aos serviços tomados pelos prestadores, a Recuperanda afirmou que *“Ícono Empresarial: Contrato de prestação de serviço de consultoria e recuperação judicial, que foi escalonado devido à dificuldade de caixa inicial. Ricardo Muller Moutinho: Serviços de Tecnologia e Informação, Industrial e Qualidade. Dojival Siverino da Silva: Diretor comercial responsável pela totalidade de vendas nível nacional e internacional.”*

Foi solicitada às Recuperanda as notas fiscais e contrato em caso de recorrência dos serviços prestados pelos principais prestadores de serviços, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

3.3. Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Recuperanda decorrem sobretudo de impostos e juros com a operações de desconto de duplicatas, juros sobre os parcelamentos de impostos e, majoritariamente, dos descontos financeiros concedidos. Em dezembro, a Plavitec contabilizou R\$ 77 mil referente a variação cambial junto ao fornecedor “Kittrich”, ocasionando elevação de 119%, nas despesas financeiras de dezembro.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos referentes à concessão dos descontos, a Recuperanda afirmou que *“Conforme contrato fornecimento. Em geral apenas aplicado a grandes redes varejistas (Ex.: Leroy, Cassol, Matheus).”*

A Administradora Judicial solicitou a Recuperanda a documentação fiscal para validar a contabilização da variação cambial, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

3.4. Receitas Financeiras

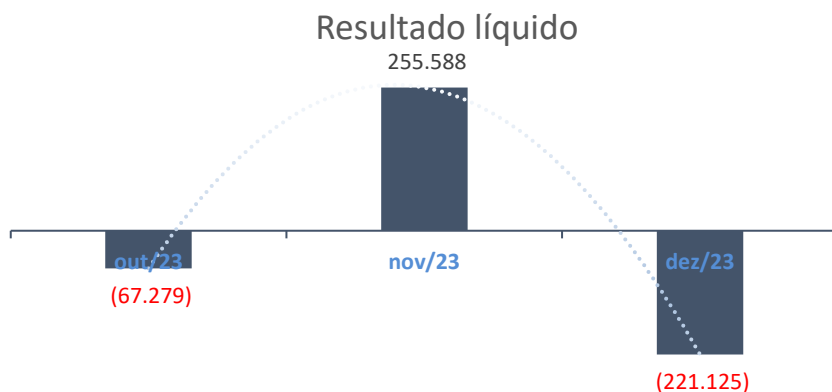
Originam-se quase que exclusivamente dos juros ativos de aplicações, entretanto, em dezembro a Recuperanda contabilizou desconto obtido de R\$ 17 mil junto ao fornecedor “Flc Industria e Comercio de Plásticos”. A Administração Judicial solicitando à Recuperanda esclarecimentos referentes à circunstância que ocorreu este desconto, eventuais esclarecimentos serão discutidos no próximo relatório.

O lucro bruto auferido pela recuperanda não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais em dezembro, culminando em prejuízo contábil de R\$ 221 mil.

3.5 Resultado

No período, a Recuperanda voltou a apresentar resultado negativo, conforme evidenciado no gráfico abaixo:

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar, no dia 26/03/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, bairro Jardim Passárgada, Cotia/SP, CEP: 06712-430, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

